



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
QUINTA-FEIRA
4 DE AGOSTO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.035

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	6
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	10
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	16
FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER.....	17
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA.....	17
AGÊNCIA DE TURISMO.....	18

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.235, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

Altera o art. 1º do Decreto nº 1.844, de 5 de fevereiro de 2020, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), nas partes que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.332, de 17 de julho de 2017,

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.844, de 5 de fevereiro de 2020, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....
.....”

XIII -

a) Rafael Pereira Parente, titular; (NR)
.....
.....”

XV -

b) Carina Queiroz de Farias Vieira, suplente; (NR)
.....
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 870 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022018894 e Parecer nº 114/2022/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2022:

EDINALDA DIAS DA SILVA;
IDELMA CAETANO BARBOSA DE ALMEIDA;
IRANILDO BEZERRA LIMA;
LUCIENE CORDEIRO DOS SANTOS BEZERRA;
MICHELE SOARES DE FREITAS;
ROSANA DA SILVA RABELO SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 871 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível II-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

DORINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES ASSUNÇÃO;

II - Professor Nível I-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

MARIA CLEONICE DA SILVA AGUIAR;
GISLANE ALVES ARRAIS;

III - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

LUIZA RIBEIRO MONTELO;

IV - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

LORRANE DE BRITO;
MARA APARECIDA ALVES GUEDES DOS SANTOS.
MIKAELLE BATISTA DA CUNHA;

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 872 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ARTUR NASCIMENTO DUARTE;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

DHENIFER LORRANY PAULINO DE ALENCAR;
FERNANDA LOPES DOS REIS;
JACKELINE DUARTE;
SILMARA BATISTA RIBEIRO SOUSA;

III - Professor Nível I-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

CAMILA SILVA OLIVEIRA;
CLAUDILENE SOARES BANDEIRA;
MARLENE CONCEIÇÃO DE SOUZA;

IV - Professor Nível II-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

SONIA APARECIDA GREGORIO ERCOLIM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 873 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ALDENI DE SOUSA MOURA;
YAM MEDEIROS MARTINS;

II - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

DAVID RODRIGUES COSTA;
TATIANE THAYNARA CORDEIRO BORGES SANTANA;

III - Professor Nível I-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

CLAUDIANA CONCEIÇÃO DE SOUZA;
GILBERTO RODRIGUES DA SILVA;
JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS;
LUSIA GUEDES SILVA;
MARCIA DE ALMEIDA SILVA;
MARICELIA ALVES DE NOA ARAUJO;
TANIA MARA SILVA COELHO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 874 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS
Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público MARINEZ PIRES GALVÃO para exercer o cargo de Professor Nível I-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 2 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 875 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2021070090 e Parecer nº 111/2021/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

ALESSANDRA NUNES DE SOUSA;
ELIZANGELA DO NASCIMENTO SALES;
ESTER SABRINE SOUSA SILVA;
MARIA NAZARÉ ROCHA;

II - Professor Nível I-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

HANDERSONIA PEREIRA LIMA FERNANDES;
HOSANA MARIA BENIZ DA SILVA SANTOS;
THAIS ROCHA DO NASCIMENTO;

III - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 4 de agosto a 31 de dezembro de 2022:

ANDERSON NUNES DE SOUSA;
ELIZANGELA SOARES LIMA;

IV - Professor Nível II-40h, no período de 4 de agosto a 22 de dezembro de 2022:

CLAÚDIA RABELO SIMÕES NOBRE.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 876 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2022020989, Parecer nº 104/2022/GAB/PGM e DESPACHOS/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPF/P/Nº 584/2022,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, THAMARA TURIBIO SANTOS MARÇAL para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 877 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o Despacho/Decisão para Cumprimento de Sentença contra Fazenda Pública de Palmas nº 0014348-98.2016.8.27.2729, da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, que determina a nomeação de Thamires Loran Dias Gama, no cargo de Analista em Saúde: Assistente Social, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multa;

CONSIDERANDO que ao Município cabe cumprir a decisão transitada em julgado, proferida em Recurso Extraordinário nº 1.305.715,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada THAMIRES LORAN DIAS GAMA, aprovada em Concurso Público homologado pelo Decreto nº 787, de 12 de junho de 2014, no cargo de Analista em Saúde: Assistente Social, ampla concorrência, classificação nº 13, em caráter efetivo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano incumbida de convocar pessoalmente a candidata para posse.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 745, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito na Portaria nº 551, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.007, de 27 de junho de 2022, a parte que rescindiu o contrato de trabalho de BRENO LOPES EVELIN DE ALENCAR no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 746, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, dos cargos que especifica, da Secretaria Municipal da Educação:

I - Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h:

THAIS ROCHA DO NASCIMENTO;

II - Professor Nível I-40h:

ISMAEL DIAS LIMA SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 747, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o art.1º da Portaria nº 743, de 3 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.034, de 3 de agosto de 2022, a parte que especifica, onde se lê: São tornadas sem efeito na Portaria nº 704, de 25 de julho de 2022; leia-se: São tornadas sem efeito na Portaria nº 705, de 25 de julho de 2022.

Art. 2º É retificada no inciso II da Portaria nº 717, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, a parte referente a MILENA FERNANDES DE ARAÚJO, quanto ao órgão de lotação, onde se lê: Secretaria Municipal da Educação; leia-se: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 3º É retificada no inciso I da Portaria nº 718, de 2 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.033, de 2 de agosto de 2022, a parte referente ao órgão de lotação, onde se lê: Secretaria Municipal da Educação; leia-se: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 748, DE 4 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado ROBINSON NICOLAU RIKER DEMETRIO do cargo de Gerente de Fiscalização Ambiental - DAS-7, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 5 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 4 de agosto de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**PORTARIA Nº 402 DGF/GAB/SEPLAD, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Nº 441 – NM., publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.967 - suplemento, de 27 de abril de 2022; pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017; e ainda:

CONSIDERANDO as determinações previstas no parágrafo único do art. 42 da LRF;

CONSIDERANDO as necessidades de adequação orçamentária e financeira; e

CONSIDERANDO que até a presente data não houve o atesto do recebimento dos respectivos bens ou serviços.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as despesas inscritas em restos a pagar no exercício anterior, em conformidade com o Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano
ATO Nº 441- NM.

ANEXO I- CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS/2021

UG	FORNECEDOR	FICHA	EMPENHO	VALOR
2500	BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	20210349	30671	R\$ 2.716,64
2500	BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA	20212714	30658	R\$ 8.022,98

SECRETARIA DE FINANÇAS**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2022, que tem como objeto aquisição de insumos de enfermagem, instruído no processo nº 2021059780, sendo adjudicados/homologados os itens as empresas vencedoras: HM CIRURGICA LTDA, CNPJ Nº: 30.981.531/0001-73, Itens: 14, 21 e 31, Valor total: R\$ 2.124.440,00 (dois milhões cento e vinte quatro mil, quatrocentos e quarenta reais); JB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ Nº: 21.399.312/0001-90, Itens: 32, 33 e 45, Valor total: R\$ 38.235,00 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais); M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI, CNPJ Nº: 28.387.424/0001-70, Itens: 06, 35, 46, 55 e 56, Valor total: R\$ 330.700,00 (trezentos e trinta mil e setecentos reais); MAX PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº: 17.099.395/0001-24, Itens: 03, 04, 05, 08, 39, 44, 47 e 58, Valor total: R\$ 95.208,00 (noventa e cinco mil e duzentos e oito reais); MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº: 06.366.038/0001-69, Item: 40, Valor total: R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais); MC CIRURGICA

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº: 12.812.677/0001-03, Itens: 01, 02, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 34, 36, 41, 49, 51, 52, 59, 60 e 61, Valor total: R\$ 3.682.185,00 (três milhões seiscentos e oitenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais); OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ Nº: 05.895.525/0001-56, Itens: 07, 09, 37, 38, 42, 48, 50, 54 e 57, Valor total: R\$ 192.540,00 (cento noventa e dois mil quinhentos e quarenta reais); PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº: 30.888.187/0001-72, Itens: 10, 11, 12 e 13, Valor total: R\$ 116.320,00 (cento e dezesseis mil trezentos e vinte reais).

Palmas - TO, 03 de agosto de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 17 de agosto de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 066/2022, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, controle de frota e fornecimento de combustíveis, por meio de sistema informatizado, para atender a frota de veículos oficiais a serviço do Município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, instruído no processo nº 2022010605. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2022.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de agosto de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 067/2022, cujo objeto é a futura aquisição de insumos para manutenção do laboratório de análise clínicas (Imunohematologia, coagulação e seção de imunologia), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2022004296. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 03 de agosto de 2022.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de agosto de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 068/2022, cujo objeto é a Contratação de caminhão com cesto aéreo duplo e motorista, para atender as demandas da

SESMU, com atuação em todo Município de Palmas, de interesse da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, instruído no processo nº 2022034156. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2022.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022 ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E REGISTRO DE PREÇOS

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 18 de agosto de 2022, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 069/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos, tais como (segurança, bombeiro civil, ASG), para atender a Agência Municipal de Turismo em suas atividades e eventos, instruído no processo nº 2022025854. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 04 de agosto de 2022.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 3212-7053, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Auto de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
M22 EDUCAÇÃO DO FUTURO EIRELI.	Autos de Infração: 16628-16629-16630-16631-16632/2019.Processos: 2019064091-2019064093-2019064095-2019064096-2019064100.	ISS-AF-SN	11/08/2022	14:45h
LOJAS AMERICANAS S/A.	Autos de Infração: 18784-18785-18786-18787-18788-18799-18800-18801-18802-18803/2021.Processos: 2021024677-2021024678-2021024682-2021024683-2021024686-2021024699-2021024700-2021024701-2021024703-2021024705.	ISS-AF	11/08/2022	15:15h
COLOR PRINT GRÁFICA E EDITORA EIRELI.	Autos de Infração: 19521-19522-19523/2021.Processos: 2021059383-2021059384-2021059385.	ISS-AF-SN	11/08/2022	15:30h

Palmas, 02 de agosto de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da Juref

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Requerente	CPF/CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
GLEIDSON MORAES DOS SANTOS	013.596.821-63	ITBINL-2016	2015023036	Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, dar-lhe provimento para anular a Notificação de Lançamento nº 2576/2016, no valor originário de R\$ 1.713,78 (CCI100123).
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUSA	862.782.661-72	ITBINL-2017	2016008406	Conhecer da Reclamação por própria e, no mérito, dar-lhe provimento para anular a Notificação de Lançamento nº 3025/2017, no valor originário de R\$ 1.473,64 (CCI 31244).
MILTON AYRES DA SILVA FILHO	067.072.971-04	ITBINL-2015	2020016146	Conhecer da Reclamação por própria e tempestiva e, no mérito, negar-lhe provimento para confirmar a Notificação de Lançamento n.º 2275/2016, no valor originário de R\$ 2.880,00, acrescidos de atualização e juros (CCI 4417).
PAULO RICARDO NATH	067.454.039-51	ITBI/PROURB-2014	2021022326	Julgar improcedente os fatos alegados na notificação. Apesar da perda do objeto em razão do cancelamento do DUAM(7577328), dar-lhe provimento e anular a Notificação de Lançamento nº 1509/2015, no valor originário de R\$ 2.397,75 (CCI 118018).

Palmas, 02 de agosto de 2022.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/2022

PROCESSO: 2022013227.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira Ltda.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de pedra britada nº 0, pedra britada nº 1 e pedra de mão ou pedra rachão para arrimo/fundação, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.

VALOR TOTAL: R\$ 548.895,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2720 e 15.451.5000-2734, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.30, Fontes de Recursos: 15000000000103 e 17540000600333, Fichas: 20223286 e 20223293.

VIGÊNCIA: 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como a empresa G. C. P. Gramprata Construtora e Pedreira Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.251.412/000-43, por meio de seu representante legal o senhor Denis Alexandrino Machado, RG nº 090152042 IFP/RJ e CPF nº 083.006.697-79.

Um só lugar, centenas de serviços!



Atendimento de segunda a sexta,
das 8h às 18h.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**UNIDADES EDUCACIONAIS****CMEI ACONCHEGO****RESULTADO DA LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI DO CMEI ACONCHEGO torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa SENNA GARCIA ENGENHARIA E ARQUITETURA, com o valor total de R\$ 156.835,51 (Cento e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2022026998, tendo como objeto a Instalação de sistema de captação de energia solar desta Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 04 de Agosto de 2022.

Zenaide Pereira Quos Macedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2022

PROCESSO: 2022002768
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 2.638,20 (Dois mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 E processo nº 2022002768.
RECURSO: Programa De Trabalho 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº 819.806.203-34 e portadora do RG nº 1.473.771 SSP/TO. Empresa: GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Waldemir Martins de Sousa Junior, inscrito no CPF nº 814.799.131-20.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

PROCESSO: 2022002768
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: CHAMADA PUBLICA.
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
CONTRATADA: NATANAEL PINTO DE AGUIAR.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.
VALOR TOTAL: R\$ 9.987,35 (Nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2022002768.
RECURSO: Programa De Trabalho 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469. Natureza da despesa: 33.50.30. Fontes: 15520000000360; 15520000000361; 15520000000365; 15520000000366; 15520000000367 e 15000000000360; 15000000000361; 15000000000365; 15000000000366; 15000000000367.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Sra. Acátia Cristina Lopes Xavier Marques, inscrita no CPF nº 819.806.203-34 e portadora do RG nº 1.473.771 SSP/TO. Empresa: GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: Natanael Pinto de Aguiar, inscrito no CPF nº 049.558.841-56.

CMEI LUCAS RUAN ARAÚJO ALVES**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 (*)**

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Lucas Ruan Araújo Alves, torna público, para conhecimento de interessados que Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 16.812,10 (Dezesseis mil oitocentos e doze reais e dez centavos), Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas- ASCABRAS, com o valor total de R\$ 14.137,80 (Quatorze mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos) GRUPO INFORMAL: AGRICULTOR: Clezio Gomes de Souza, com o valor total de R\$ 10.323,46 (Dez mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos), GRUPO INFORMAL: AGRICULTOR: Waldemir Martins de Sousa Junior, com o valor total de R\$ 3.044,30 (Três mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos), GRUPO INFORMAL: AGRICULTOR: Waldemir Martins de Sousa, com o valor total de R\$ 5.266,80 (Cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), GRUPO INFORMAL: AGRICULTOR: Elves Barbosa Lopes, com o valor total de R\$ 2.813,00 (Dois mil oitocentos e treze reais), AGRICULTOR: Juscélio Lopes de Sousa, com o valor total R\$ 1.111,80 (Mil cento e onze reais e oitenta centavos), forma julgadas como vencedores do Processo nº 2021085141, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 20 de Abril de 2022.

Jandisléia Ribeiro de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.963, de 20 de abril de 2022, pág. 8, com incorreção no original.

E. M. DEGRAUS DO SABER**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 004/2022**

PROCESSO Nº: 2022026579
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI
CNPJ Nº 36.065.789/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DEGRAUS DO SABER.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 02/08/2022
SIGNATÁRIO DO TERMO: Welma Maria Milhomem Ribeiro da Silva, inscrita no CPF nº 882.490.691-53 e portadora do RG nº 295.459 SSP/TO.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

E. M. HENRIQUE TALONE**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO -
RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº011/2022**

PROCESSO Nº: 20220225691
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME
CNPJ nº 36.065.789/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei

Federal nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 01 de agosto de 2022
 SEGNTÁRIO DO TERMO: Daniel Francisco Tramontini
 DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

E. M. LUIZ GONZAGA

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LUIZ GONZAGA, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria Nº. 002, de 19 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022, Processo 2022048692, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei Nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE Nº 006/2020. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação para habilitação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 25 de Agosto de 2022, no horário de 08h00min às 17h00min na Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, situada na Quadra 503 Norte APM 06 S/N Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos Projetos de Vendas no dia 26 de Agosto de 2022, às 14h00min ou no endereço eletrônico: http://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL-CP-ALIMENTOS-LUIZ_GONZAGA.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, ou pelo telefone (63) 3225-0355 ou pelo e-mail acefinanceirolg@gmail.com.

Palmas, 04 de Agosto de 2022.

Leonardo Costa Lima
 Presidente da Comissão de Chamada Pública.

E. M. PAULO FREIRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 016/2022

PROCESSO Nº: 2021083389
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022
 OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 24,95% (Vinte e quatro inteiros e noventa e cinco centésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 3.469,50 (três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), consequentemente o valor do contrato passará a R\$ 17.373,20 (dezesete mil trezentos e setenta e três reais e vinte centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021083389.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PAULO FREIRE, por sua representante legal a Sra. Josileide Gonçalves da Silva, inscrita no CPF nº. 586.079.781-87, e portadora do RG nº 14751 SSP/TO. Empresa LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 00.537.143/0001-37, por meio de seu representante legal o Sr. Lourival de Oliveira Silva, inscrito no CPF nº 287.546.201-63 e portador do RG nº 296.007 SSP/TO.

E. M. PE. JOSIMO MORAIS TAVARES

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Tavares, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o Resultado de Licitação, da Tomada de Preço nº 001/2022, para aquisição de reforma de telhas, calhas e piso do auditório, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.029, de 27 de julho de 2022, pág. 11.

Onde se lê:
 A Comissão de Chamada Pública

Leia-se:
 A Comissão Permanente de Licitação

Palmas/TO, 04 de agosto de 2022.

Lilian Alves Bezerra
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

E. M. PROFESSORA SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO Nº: 2021084342
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
 CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE.
 CONTRATADA: IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.
 OBJETO: Reforma parcial do alambrado e ampliação do sistema de proteção contra descarga.
 VALOR TOTAL: R\$ 336.993,58 (Trezentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021084342.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 28 de janeiro de 2023.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2022
 SIGNATÁRIOS: A ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sra. Fabiola Almeida, inscrita no CPF nº 713.503.811-87 e portadora do RG nº 698-004 Ssp/TO. Empresa: IKEDA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA por meio de seu representante legal o senhor Mateus Maurício da Cruz, inscrito no CPF nº 025.956.091-06 e portador do RG nº 942.804 SSP/TO.

E. M. SANTA BÁRBARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2022

PROCESSO Nº: 2022021403
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
 CONTRATADA: MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI - ME
 CNPJ Nº: 36.065.789/0001-06
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de Julho de 2022.
 SIGNATÁRIO DO TERMO: Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53, e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO.
 DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2022

PROCESSO Nº: 2022021403
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 CONTRATADA: ESMERALDA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ Nº: 29.607.715/0001-99
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a demanda dos alunos matriculados na ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DA RESCISÃO: 29 de Julho de 2022
 SIGNATÁRIO DO TERMO: Adriana Pereira do Nascimento, inscrita no CPF nº 985.463.921-53, e portadora do RG nº 421.240 SSP/TO.
 DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e do art. 109, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 649/SEMUS/GAB/DEXFMS/GAF, DE 22 DE JULHO DE 2022

Altera a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/DEXFMS/GAF de 20 de junho de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 246/SEMUS/GAB, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.719, de 15 de abril de 2021, combinado com o Ato nº 473 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.708, de 31 de março de 2021 e Ato nº 751 – DSG, publicado no Diário Oficial nº 3.019, de 13 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o servidor Ricardo Patrick Soares Nunes, Farmacêutico, matrícula funcional nº 413045549, da Comissão Farmacoterapêutica da Secretaria Municipal da Saúde prevista na Portaria nº 873/SEMUS/GAB/GEFAR, de 01 de outubro de 2018.

Art. 2º Designar a servidora Patrícia Ferreira da Silva, Farmacêutica, matrícula funcional nº 413047555 para compor a comissão citada no artigo 1º:

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SAÚDE,
aos 22 dias do mês de julho de 2022.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário Executivo da Saúde

PORTARIA Nº 670/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 04 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
LEILA SANDRA CARDOSO BRITO OLIVEIRA	131361	2021 a 2022	09
ELICLEIDE SARAIVA BRITO	161591	2020 a 2021	15
REGINA RAMOS DE SOUZA	413019227	2020 a 2021	15
JESSIKA LORRANY PEREIRA DE SOUSA	413044952	2021 a 2022	14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês agosto de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

PORTARIA Nº 671/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos. 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 236/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 22 de março de 2022, na parte.

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANA PAULA PEREIRA BRAGA DE LIMA	303081	Portaria nº 958/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 02 de dezembro de 2021	04/04/2022 a 15/04/2022	2016 a 2017

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANA PAULA PEREIRA BRAGA DE LIMA	303081	Portaria nº 958/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 02 de dezembro de 2021	15/08/2022 a 26/08/2022	2016 a 2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês agosto de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

PORTARIA Nº 672/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro

de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 34/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 17 de janeiro de 2022, na parte.

Onde se lê:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ZENEIDE GONCALVES SANTOS	176051	Portaria nº 668/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 24 de agosto de 2021	01/03/2022 a 10/03/2022	2018 a 2019

Leia-se:

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ZENEIDE GONCALVES SANTOS	176051	Portaria nº 668/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 24 de agosto de 2021	19/09/2022 a 28/09/2022	2018 a 2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês agosto de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

PORTARIA Nº 673/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGFPF, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com os artigos 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO o Artigo 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que Instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.966, de 4 de dezembro de 2020 que dispõe sobre a concessão de férias de servidores da Secretaria Municipal da Saúde, e adota outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de férias interrompidas por Portarias aos servidores abaixo relacionados.

NOME	MAT	PORTARIAS DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
MARINEIDE RODRIGUES AMORIM	254011	Portaria nº 643/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 21 de julho de 2022	08/08/2022 a 21/08/2022	2020 a 2021
MARIA DEUSILENE MOURA DA CRUZ	132911	Portaria nº 784/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, DE 15 de outubro de 2021	15/08/2022 a 12/09/2022	2018 a 2019
REGINA RAMOS DE SOUZA	413019227	Portaria nº 670/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 02 de agosto de 2022	18/08/2022 a 01/09/2022	2020 a 2021
NILSON MAGNO BORGES SANTIAGO	143551	Portaria nº 32/SEMUS/GAB/ASSEX/GGFPF, de 17 de janeiro de 2022	11/09/2022 a 24/09/2022	2020 a 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 21 dias do mês agosto de 2022.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO
Assessoria Executiva

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Saúde de Palmas-TO, torna pública a retificação do extrato do contrato nº 18/2022, da publicação no Diário Oficial do Município nº 3.023, de 19 de julho de 2022, página 07.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 08/07/2022 a 08/07/2023

Leia-se:

VIGÊNCIA: 11/07/2022 a 11/07/2023

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 02 dias de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA Nº 208/2022, 28 DE JULHO DE 2022

Determina obrigações e responsabilidades para os FISCALIS DE OBRAS E POSTURAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017 e com ATO nº 204 – NM, de 15 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I, III, VII e IX do art. 131 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999; CONSIDERANDO que o artigo 132, inciso XV, também do Estatuto do Servidor, veda ao servidor público proceder com desídia.

CONSIDERANDO que o artigo 145 do Estatuto do Servidor, dispõe que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos XIII, XXV, XXVI e XXXIV do artigo 5º, da Lei Orgânica Nº 00 de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO que o objetivo do Fiscal de Obras e Posturas é promover a fiscalização urbana no território do Município relativo às obras e posturas, conforme disposto no Anexo II da Lei Nº 1837 de 29 de dezembro de 2011, subdivididos em áreas de atuação em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar aos Fiscais abaixo descritos a atuar em suas respectivas áreas, no período de 01 de agosto de 2022 à 01 de agosto de 2023, averiguando irregularidades constantes nas legislações municipais, lavrando notificações, embargos e multas aos infratores, além de outras medidas administrativas previstas em lei.

Art. 2º Após a publicação desta Portaria será de inteira responsabilidade a fiscalização de sua abrangência, conforme tabela acima, comprometendo-se a assumir as responsabilidades constantes da presente Portaria;

Art. 3º A inobservância dos deveres funcionais constantes dessa Portaria, cominará nas sanções previstas nos arts. 156 e 157 do Estatuto do Servidor Lei Complementar N.º 008 de 16 de novembro de 1999, após a apuração dos fatos e instaurada Sindicância pela Corregedoria Geral do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até agosto de 2023.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, aos 28 dias do mês de julho de 2022.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

ÁREAS DE ATUAÇÃO – ANEXO
DA PORTARIA 208/2022 DE 28 DE JULHO DE 2022

ÁREAS DE ATUAÇÃO AGOSTO 2022 A JULHO 2023			
ÁREA	MATRÍCULA	FISCAIS	QUADRAS
1	15548	Edivaldo Carneiro Dourado	AAONO-20 (201 N), ACSU NO-10 (101 N), ACNO-1E11, (103 N), ARNO-21 (203 N), ARNO-22 (205 N), ARNO-12 (105 N), ARNO-13 (107 N), ARNO-23 (207 N), ACNO-13 (AE 107 N), "SHOPPING CAPIM DOURADO" E ÁREAS VERDES.
2	16321	Amarildo Assis de Oliveira	ACSU NO-40 (301N), ARNO-31(303N), ARNO-32 (305 N), ARNO-33 (307 N), ALC NO-33 (ALC 309 N) E ÁREAS VERDES.
3	15375	Adriano Félix Parrião	ARNO - 41 (403 N), ARNO-42 (405 N), ARNO-43 (407N), ARNO-44 (409N), ALC NO-43 (ALC 411N).
4	15367	Claudiney Oliveira Cardoso	ACSU NO-50 (401 N), ACSU NO-60 (501 N), ACSU NO-70 (601 N), ARNO-61 (503 N), ARNO-71 (603 N), ARNO-72 (605 N), ARNO-73 (607 N), AVNO-51 (AV 403 N) E EXPANSÕES. POLINÉSIA, CARIBE, SONHO NOVO, SONHO MEU, LAGOA DA EMA
5	68830	Alvimar Cabral dos Santos	AAANE-20 (202 N), ACSU NE-10 (102 N), ACNE-1E11 (104 N), ARNE-12 (106 N), ARNE-13 (108 N), ARNE-14 (110 N), ARNE-15 (112 N), ARNE-40 (302 N), ACSU NE-50 (402 N), ARNE-24 (208 N), ARNE-41 (304N), ARNE-51 (404 N), ARNE-53 (406 N), ARNE-54 (408 N), ASR NE-25 (212 N), ASR NE-55 (412 N), E ÁREAS VERDES
6	31695	João Batista Corrêa da Silva	ACSU NE-60 (502 N), ACSU NE-70 (602 N), ARNE-61 (504 N), ARNE-63 (506N), ARNE-64 (508 N), ARNE-74 (606 N), ARNE-65 (512 N), ARNE 71 (604 N), SANTO AMARO, LAGO NORTE E ENTORNO.
7	15345	Fabiano Silva do Nascimento	ACSU SE-10 (102 S), ACSE-1 E 11 (104 S), ARSE-12 (106 S), ARSE-13 (108 S), ARSE-14 (110 S), ARSE-15 (112 S), E ADJACÊNCIAS.
8	15469	Cláudia Soares Sardinha	ACSU SE-20 (202 S), ARSE-21 (204 S), ARSE-22 (206 S), ARSE-23 (208 S), ARSE-24 (210 S), ARSE-32 (306 S), ARSE-33 (308 S), ASR SE-25 (212 S) E ADJACÊNCIAS.
9	15549	Renata Lima Leal Costa	ACSU SE-40 (402 S), ARSE-41, ARSE-51 (504 S), AA SE-50 (502 S), ARSE-52 (506 S), ASR SE-35 (312 S), ASR SE-45 (412 S), ASR SE-55 (512 S) E ÁREAS VERDES. ACSU SE-60 (602 S), ACSU SE-70 (702 S), ARSE-61 (604S), ARSE-62 (606 S), ARSE-71 (704 S), ARSE-72 (706 S), ASR SE-65 (612 S), ASR SE-75 (712 S).
10	15604	Odair da Mota Santos	ACSE-80 (802 S), ACSE-90 (902 S), ARSE-81 (804 S), ARSE-82 (806 S), ARSE-91 (904 S), ARSE-92 (906 S), ARSE-85 (812 S), ARSE-95 (912 S) E ADJACÊNCIAS.
11	16505	Tibério Luiz Moraes Azevedo	ACSU SE-100 (1002 S), ACSU SE-110 (1102 S), ARSE-101 (1004 S), ARSE-102 (1006 S), ARSE-111 (1104 S), ARSE-112 (1105 S), ASR SE-105 (1012 S), ASR SE-115 (1112 S) E ADJACÊNCIAS.
12	17172	Alessandro Calandrimi de Paula	ACSU SE-120 (1202 S), ACSU SE-130 (1302 S), ACSU SE-140 (1402 S), AA SE-150 (1502 S), ARSE-121 (1204 S), ARSE-122 (1206 S), ARSE-131 (1304 S), ARSE-132 (1306 S), ARSE-141 (1404 S), ARSE-142 (1406 S), ARSE-151 (1504 S), ARSE-152 (1506 S), ASR SE-125 (1212 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
13	15653	Maurício Bandeira Brito	ACSU SO-10 (101 S), ACSO-1 E 11 (103 S), AE SO-01 (AE 103S), AE SO-12 (AE 105 S), ARSO-12 (105 S), ARSO-13 (107 S), ACSU SO-20 (201 S), ARSO-21 (203 S), ARSO-22 (205 S), ARSO-23 (207 S), ARSO-24 (209 S), ALC SO-25 (ALC 311 S), CONDOMÍNIO ALPHAVILLE, ALC SO-14 "ORLA 14" (ALC 111 S) E ÁREAS VERDES.
14	413020874	Neilson Nunes de Azevedo	ACSU SO-40 (401 S), ARSO-31 (303 S), ARSO-32 (305 S), ARSO-33 (307 S), ARSO-34 (309 S), ARSO-41 (403 S), ARSO-42 (405 S), ARSO-43 (407 S), ARSO-44 (409 S), ARSO-45 (411 S), ALC SO-34 (ALC 311 S), ALC SO-55 (ALC 513 S), E ÁREAS VERDES.
15	68850	Silméia Soares Braga	ACSU SO-50 (501 S), ACSU SO-60 (601 S), ARSO-51 (503 S), ARSO-52 (505 S), ARSO-53 (507 S), ARSO-54 (509 S), ARSO-55 (511 S), ARSO-61 (603 S), ARSO-62 (605 S), ARSO-63 (607 S), ARSO-64 (609 S), ALC SO-64 (ALC 613 S), ALC SO-55, ACSU SO-70 (701 S), ARSO-71 (703 S), ARSO-74 (709 S), ARSO-75 (711 S), ARSO-76 (713 S)
16	15723	Ana Lúcia Páscoa da Silva	ACSO-80 (801 S), ACSO-90 (901 S), ACSU SO-100 (1101 S), ACSO-81 (803 S), ACSO-90 (903 S), ARSO-82 (805 S), ARSO-83 (807 S), ARSO-84 (809 S), ARSO-85 (811 S), ARSO-86 (813S), ARSO-92 (905 S), ARSO-93 (907 S), ARSO-94 (909 S), ARSO-95 (911 S), ARSO-96 (913 S), ARSO-101 (1003 S), ARSO-102 (1005 S), ARSO-103 (1007 S), ARSO-104 (1009 S), ARSO-105 (1011 S), ARSO-106 (1013 S), ARSO-111 (1103 S), ARSO 112 (1105 S), ARSO 113 (1107 S), ARSO-114 (1109 S), ARSO-115 (1111 S), ARSO-116 (1113 S), ALC SO-85 (ALC 815 S), ALC SO-105 (ALC 1015 S), ALC SO-116 (ALC 1115 S) E ÁREAS VERDES.
17	15400	Orlando Vinícius de A. G. Emmerich	ACSU SO-120 (1201 S), ACSU SO-130 (1301 S), ACSU SO-140 (1401 S), ACSU SO-150 (1501 S), ARSO-121 (1203 S), ARSO-122 (1205 S), ARSO-123 (1207 S), ARSO-124 (1209 S), ARSO-125 (1211 S), ARSO-126 (1213 S), ARSO-131 (1303 S), ARSO-132 (1305 S), ARSO-135 (1311 S), ARSO-151 (1503 S), ALCs E ÁREAS VERDES.
18	17478	Mariano José Lima da Silva Junior	AURENY I e II e ADJACÊNCIAS
19	16480	Jocelly Soares Dourado	AURENY III E ADJACÊNCIAS, UNIÃO SUL, LAGO SUL
20	413024411	Meik Zedec Carlos Ramalho	AURENY IV, IRMÃ DULCE, BERTAVILLE, UNIVERSITÁRIO E ADJACÊNCIAS.
21	28490	Kedma Barbosa Macedo	TAQUARI, FLAMBOYANT I e II, JARDIM JANAÍNA, JARDIM AEROPORTO, JARDIM SANTA HELENA, TAQ 5 ETAPA – SANTA BÁRBARA, TAQ 1 ETAPA FL. 03

24	15303	José Alves de Oliveira	TAQUARALTO 6º ETAPA, SANTA FÉ, SANTA FÉ 2º ETAPA, SANTA FÉ 3º ETAPA, SANTA FÉ 4º ETAPA, TAQ 1 ETAPA FL. 1, TAQ 2 ETAPA FL. 2 E ADJACÊNCIAS
25	31812	Elizabeth Rodrigues	TAQUARALTO 1º ETAPA FL-02, TAQUARALTO 4º ETAPA, SOL NASCENTE, TAQUARALTO 7º ETAPA
26	31824	Marcelo Cardoso Maia	VALE DO SOL, MORADA DO SOL 1/2/3, MARIA ROSA, JARDIM LAILA, JARDIM ARARAS, TAQUARUÇU E BURITIRANA
27	15368	Aldemir Martins Lima	INDUSTRIAL, JARDIM PAULISTA, JARDIM BELA VISTA, JARDIM VITÓRIA, JARDIM SONIA REGINA, JARDIM IRENILDA, PALMAS SUL I e II
28	15725	Geovany Gomes de Moraes	ATENDIMENTO DEMANDAS
29	17173	João da Cruz Neves da Conceição	HABITE-SE REGIÃO CENTRAL
30	15362	Ivanildo Pinheiro de Sousa	HABITE-SE REGIÃO SUL
31	28670	Emerson Pinheiro Parente	Loteamentos Irregulares e outras Ordens de Serviço específicas - Região
32	15494	Cleber Coelho de Oliveira	da TO 050 – sentido serra, Taquaruçu e Buritirana
33	17495	Francisco Antônio da Silva Costa	Loteamentos Irregulares e outras Ordens de Serviço específicas - Região
34	15728	Ronaldo Rodrigues Casimiro	da TO 050 – sentido lago

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 213, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 18, situado à Rua 34, quadra 123, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 18-A, situado à Rua 34, quadra 123, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 226,33 m² e Lote 18-B, situado à Rua 34, quadra 123, do Loteamento Jardim Aurenly III, com área de 223,67 m², objeto do processo nº 2021044371, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 214, DE 19 DE JUNHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do LOTE 06, situado à Rua S-01, Quadra 03, do Loteamento Taquaralto 4ª etapa, folha 01, com área de 450,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: LOTE 06-A, situado à Rua S-01, Quadra 03, do Loteamento Taquaralto 4ª etapa, folha 01, com área de 225,00 m² e LOTE 06-B, situado à Rua S-01, Quadra 03, do Loteamento Taquaralto 4ª etapa, folha 01, com área de 225,00 m², objeto do processo nº 2010030861, instruído conforme Parecer nº 289/2020/SEDUSR/GOU, exarado pelo Arquiteto Rodrigo Gonçalves Luz e pelo Gerente de Ordenamento Urbano Flávio José de Melo Moura Vale, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial

Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a PORTARIA/SEDUSR/Nº 301 de 13 de Outubro de 2020, em razão da caducidade da mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 215, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Lote 09, situado à Rua 15, QI-19, da quadra ARSO 34, com área de 463,77 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-A, situado à Rua 15, QI-19, da quadra ARSO 34, com área de 232,52 m² e Lote 09-B, situado à Rua 15, QI-19, da quadra ARSO 34, com área de 231,25 m², objeto do processo nº 2022042028, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 216, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à Alameda 22, QI-08, ARSO 52, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à Alameda 22, QI-08, ARSO 52, com área de 180,00 m² e Lote 11-B, situado à Alameda 22, QI-08, ARSO 52, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2022020542, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/Nº 157, de 03 de junho de 2022, em razão da correção de endereço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 217, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento da Unidade Autônoma 19-B, situado à Rua VCUC 1, do "Condomínio Residencial ARNO 22", com área total de 630,0184 m², sendo 461,00 m² de área privativa; 169,0184 m² de área comum total real e fração ideal de 0,9398% da área do terreno e Unidade Autônoma 19-C, situado à Rua VCUC 1, do "Condomínio Residencial ARNO 22", com área total de 669,3786 m², sendo 489,80 m² de área privativa; 179,5786 m² de área comum total real e fração ideal de 0,9985% da área do terreno, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 19-D, situado à Rua VCUC 1, do "Condomínio Residencial ARNO 22", com área total de 1.229,397 m², sendo 950,80 m² de área privativa; 348,597 m² de área comum total real e fração ideal de 1,9383% da área do terreno., objeto do processo nº 2022044016, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 218, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 01, situado na Avenida Taquarussu, Quadra 45-A do Loteamento Morada do Sol Setor II, com área de 320,50 m², Lote 02, situado na Avenida Taquarussu, Quadra 45-A do Loteamento Morada do Sol Setor II, com área de 307,56 m², Lote 13, situado na Avenida Taquarussu, Quadra 45-A do Loteamento Morada do Sol Setor II, com área de 307,74 m² e Lote 14, situado na Avenida Taquarussu, Quadra 45-A do Loteamento Morada do Sol Setor II, com área de 321,02 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado na Avenida Taquarussu, Quadra 45-A do Loteamento Morada do Sol Setor II, com área de 1.256,82 m², objeto do processo nº 2022046423, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 220, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Lote 01, situado na Alameda 20, Conjunto QI-24, da quadra ARSO 52, com área de 362,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado na Alameda 20, Conjunto QI-24, da quadra ARSO 52, com área de 181,25 m² e Lote 01-B, situado na Alameda 32, Conjunto QI-24, da quadra ARSO 52, com área de 181,25 m², objeto do processo nº 2022043075, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 221, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 05, situado na Rua J-20, Quadra 62 do Loteamento Jardim Janaína, com área de 443,80 m² e Lote 06, situado na Rua J-20, Quadra 62 do Loteamento Jardim Janaína, com área de 405,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado na Rua J-20, Quadra 62 do Loteamento Jardim Janaína, com total de 848,80 m², objeto do processo nº 2022047633, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 222, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Lote 08, situado na Alameda 19, Conjunto QI-12, da quadra ARSE 14, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, situado na Alameda 19, Conjunto QI-12, da quadra ARSE 14, com área de 180,00 m² e Lote 08-B, situado na Alameda 19, Conjunto QI-12, da quadra ARSE 14, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2022047528, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 223, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 12-A, situado à Alameda 09, Conjunto QD-14, Quadra ARSE 142, Loteamento Expansão Sul do Plano Diretor desta Capital, com área de 632,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 12-B, situado à Alameda 09, Conjunto QD-14, Quadra ARSE 142, Loteamento Expansão Sul do Plano Diretor desta Capital, com área de 205,00 m², Lote 12-C, situado à Alameda 09, Conjunto QD-14, Quadra ARSE 142, Loteamento Expansão Sul do Plano Diretor desta Capital, com área de 223,25 m² e Lote 12-D, situado à Alameda 24, Conjunto QD-14, Quadra ARSE 142, Loteamento Expansão Sul do Plano Diretor desta Capital, com área de 204,25 m², objeto do processo nº 2022027760, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUSR/Nº 150, de 31 de maio de 2022, em razão da correção da área do lote 12-D.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 224, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado à Alameda 03, conjunto QI-10, da Quadra ARNE 64 com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado à Alameda 03, conjunto QI-10, da Quadra ARNE 64 com área de 180,00 m² e Lote 05-B, situado à Alameda 03, conjunto QI-10, da Quadra ARNE 64 com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2022040466, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 225, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado à Alameda 05 com Alameda 11, conjunto QI-F da Quadra ARSE 33 com área de 362,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado à Alameda 05, conjunto QI-F da Quadra ARSE 33 com área de 187,50 m² e Lote 02-B, situado à Alameda 11, conjunto QI-F da Quadra ARSE 33 com área de 175,00 m², objeto do processo nº 2022046074, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 226, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 02, situado na Alameda 05, conjunto QI-07 da Quadra ARNE 54 com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 02-A, situado na Alameda 05, conjunto QI-07 da Quadra ARNE 54 com área de 180,00 m² e Lote 02-B, situado na Alameda 05, conjunto QI-07 da Quadra ARNE 54 com área de 180,00 m², objeto do processo nº 2022047758, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 227, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 01, situado na Rua 03, conjunto QI-11 da Quadra ARSO 45 com área de 469,51 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado na Rua 03, conjunto QI-11 da Quadra ARSO 45 com área de 258,19 m² e Lote 01-B, situado na Rua 10, conjunto QI-11 da Quadra ARSO 45 com área de 211,32 m², objeto do processo nº 2022041923, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 228, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 09-A, situado na Alameda 04, conjunto 08 da Quadra ARSE 151 com área de 730,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 09-B, situado na Alameda 04, conjunto 08 da Quadra ARSE 151 com área de 243,45 m², Lote 09-C, situado na Alameda 04, conjunto 08 da Quadra ARSE 151 com área de 243,45 m² e Lote 09-D, situado na Alameda 04, conjunto 08 da Quadra ARSE 151 com área de 243,09 m², objeto do processo nº 2022047968, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 229, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Aprova o remembramento dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remembramento do Lote 42, situado na Alameda 34, Conjunto Q-26 da Quadra ARSO 151, com área de 270,00 m² e Lote 43, situado na Alameda 34, Conjunto Q-26 da Quadra ARSO 151, com área de 270,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 42-A, situado na Alameda 34, Conjunto Q-26 da Quadra ARSO 151, com área total de 540,00 m², objeto do processo nº 2022048207, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

PORTARIA/SEDUSR/Nº 230, DE 28 DE JULHO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 16, situado na Rua 33, quadra 132 do Loteamento Jardim Aurenny III com área de 587,50 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 16-A, situado na Rua 33, quadra 132 do Loteamento Jardim Aurenny III com área de 297,10 m² e Lote 16-B, situado na Rua 20, quadra 132 do Loteamento Jardim Aurenny III com área de 290,40 m², objeto do processo nº 2022048131, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano e
Serviços Regionais

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 09/2022/SEDER, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 397- NM, publicado no DOM nº 2.957 - sexta-feira, 8 de abril de 2022 pelo Artigo 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o Art. 24, II c/c Art. 23, inc. II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022039978, do teor do Certificado de Verificação de Regularidade – CVR Nº 218/2022/CGM, Controladoria Geral do Município de Palmas-TO, bem como toda a documentação ali acostada.

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inc. II c/c art. 23, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Federal nº 9412/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a Licitação, nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, quanto a "aquisição de cortinas persiana em blackout", para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural adjudicando o objeto do presente ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO, por força do art. 24, II, Lei 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9412/2018, à empresa TECIDARIA CARDINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.000.038/0001-20, no valor de R\$ 9.864,00 (nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais), correndo a presente despesa com as seguintes dotações orçamentárias: Manutenção dos Serviços Administrativos: 3300.20.122.8001.8412, Natureza da Despesa: 4.4.90.52 Fonte de Recursos: 15000000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 09 dias do mês de junho de 2022.

Thiago Pereira Dourado
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 023, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre o acolhimento da solicitação de renúncia da função de Conselheiro Tutelar da Região Norte de Palmas - TO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Lei nº 8.069/90, 13 de julho de 1990, Lei Municipal nº 1.553, de 11 de junho de 2008,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 018, de 08 de abril de 2019, que dispõe sobre a aprovação do edital CMDCA Nº 001/2019, de chamamento público para o Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palmas – TO;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 70, de 18 de novembro de 2019, que dispõe sobre o resultado final e homologação da eleição do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Palmas – TO para o quadriênio 2020/2023, quarta etapa, realizada no dia 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o decreto Municipal Nº 1.829, de 20 de dezembro de 2019, que nomeou os Conselheiros Tutelares eleitos para o quadriênio 2020/2024;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA Nº 083, de 26 de dezembro de 2019, que convocou para posse os conselheiros tutelares eleitos, titulares e suplentes em cumprimento a sexta etapa do processo de escolha dos membros dos conselhos tutelares do município de Palmas – TO, Quadriênio 2020 A 2023;

CONSIDERANDO a Solicitação de Renúncia do Conselheiro tutelar da Região Norte;

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Nº 1.553, de 11 de junho de 2008, o qual dispõe que “Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos”;

CONSIDERANDO o Art. 43 da Resolução do CONANDA Nº 170, de 10 de dezembro de 2014, que dispõe dentre outras causas estabelecidas na legislação municipal, a vacância da função de membro do Conselho Tutelar decorrerá de: I - renúncia;

RESOLVE:

Art. 1º Acolher a solicitação de renúncia da função do Conselheiro Tutelar do Sr. Kleber Alves de Carvalho, a partir 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Destituir, a pedido, do cargo de Conselheiro Tutelar de Palmas, o Sr. Kleber Alves de Carvalho, Conselheiro Tutelar da Região Norte.

Art. 3º Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, o Poder Executivo Municipal convocará imediatamente o suplente para o preenchimento da vaga.

Parágrafo Único - O Conselheiro Suplente deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme horário de expediente da Prefeitura de Palmas, para posse munido dos documentos solicitados através da Resolução CMDCA Nº 083, de 26 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 2.400, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMILSON RODRIGUES SILVA
Presidente do CMDCA
Biênio 2022/2023

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PRIMEIRA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DE JULGAMENTO – SESSÃO Nº 51, MÊS DE AGOSTO DE 2022

Ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2022, em virtude da declaração de situação de emergência bem como as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19) - Decreto municipal nº. 1.856 de 14/03/2020, por meio de sistema remoto, foi aberta a reunião da Primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para julgamento online dos recursos interpostos pelos proprietários/condutores que tiveram os seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito e Transporte da SESMU de Palmas-TO. Esta reunião foi iniciada e

presidida pelo Membro Presidente Aryadine Alves de Souza Pires, a qual deu início aos trabalhos concernentes à Primeira JARI. Também se fizeram presentes: o Suplente da Presidente, Hélio José Guedes Nobre; o Membro Titular Antonio de Jesus Pereira Gama; e o seu Suplente Wilma Santana Damasceno; a Membro Titular Deise Angelim Silva Lima e o seu Suplente James Alves de Sousa; a Membro Titular Gyselle Haluanna de Campos Santana e o seu Suplente Adriano José Vieira; o Membro Titular Joniskley Bezerra Cavalcante e a sua Suplente Carolina Santos de Sousa; Secretária Iraneide Costa da Silva e o seu Suplente Cristiano Almeida da Mota.

Em seguida a Presidente primeira Relatora/Membro, a senhora Aryadine Alves de Souza Pires, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O seu parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017073668; 02019035218; 02019081125; 00045432020; 00067682020; 02020013050; 02020016206; 02020039410; 02020045636; 02022028052; 02022021529; 02022024130; 02022031582; 02022032513; 02022034025; 02022035299; 02022036102 e 02022037045. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019063085; 00649982019; 02019086534; 02019084587; 02020007542; 02020010639; 02020010640; 02022032792; 02022023592; 02022036138; 02022036401 e 02022036410. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, o segundo Relator/Suplente, o senhor Hélio José Guedes Nobre, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020013174; 02020013177; 02020013178; 02020013353; 02020011709; 02020013828; 02020013829; 02020013830; 02020013831; 02020013832; 02020013833; 02020013834; 02020013835; 02020025528; 02020024214; 02020024215; 02020025562 e 02020024355. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020013175 e 02020011711. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Na sequência, o terceiro Relator/Membro, o Senhor Antonio de Jesus Pereira Gama, relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020004632; 02020024206; 02020024236; 02020024237; 02020024238; 02020024239; 02020024280; 02020029496; 02020029382; 02020029381; 02020029380; 02020029391; 02020029389; 02020029387; 02020029386; 02020029385 e 02020029384. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02017045263; 00217802018 e 00353402018. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do(a) relator(a). Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à quarta Relatora/Suplente, a senhora Wilma Santana Damasceno relatou o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019104114; 02019101842; 02019101840; 02019101839; 02019107016; 02019107018; 02019107196; 02019107197; 02019098256 e 02017019276. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02019101854; 02019101859; 02019104111; 02019104106; 02019104104; 02019102790; 02019107035; 02019107186; 02019107188 e 02019107033. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Seguidamente, foi dada a palavra à quinta Relatora/Membro, a senhora Deise Angelim Silva Lima, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019102676; 02020030155; 02020030285; 02020030183; 02020030185; 02020030283; 02020030189; 02020030282; 02020030281; 02020033035; 02020033356; 02020033179; 02020034702; 02020029445; 02020029190; 02020029192; 02020020025 e 02020044880. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020033331 e 02020034372. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao sexto Relator/Suplente, o senhor James Alves de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020029533; 02020033176; 02020036503; 02020036203; 02020035735; 02020035741 e 02020035593. E DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020029635; 02020034830; 02020034832; 02020034837; 02020034840; 02020034842; 02020034876; 02020034546; 02020034547; 02020034771; 02020036489; 02020036758 e 02020036756. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à sétima Relatora/Membro, a senhora Gyselle Haluanna de Campos Santana, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02019057208; 02020013710; 02020017527; 02020021197 e 02020021198. E pelo DEFERIMENTO do seguinte processo: 02017024153;

02017019536; 02020009281; 02020019950 e 02020024228. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora. Após, foi dada a palavra ao oitavo Relator/Suplente, o senhor Adriano José Vieira, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020026896; 02020026897; 02020030135; 02020030137; 02020030138; 02020030133; 02020030139; 02020030140; 02020030143; 02020030144; 02020033332; 02020033029 e 02020033034. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020030136; 02020030142; 02020033334; 02020033335; 02020033336; 02020033030 e 02020033033. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra ao nono Relator/Membro, o senhor Joniskley Bezerra Cavalcante, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020029009; 02020029293; 02020029511; 02020029526; 02020029182; 02020029181; 02020033341; 02020033340; 02020033338; 02020033180; 02020033177; 02020034314; 02020034345 e 02020034526. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020029321; 02020033342; 02020034315; 02020034343; 02020034773 e 02020034593. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Após, foi dada a palavra à décima Relatora/Suplente, a senhora Carolina Santos de Sousa, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO do seguinte processo: 02020030277; 02020030296; 02020030279; 02020035016; 02020035019; 02020035024; 02020035112; 02020035114; 02020037747; 02020037748; 02020037753; 02020037756; 02020038519; 02020039459; 02020038520; 02020039406 e 02020039147. E DEFERIMENTO do seguinte processo: 02020035115; 02020035120 e 02021065784. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra à décima primeira Relatora/Secretária, a senhora Iraneide Costa da Silva, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020039497; 02020037741; 02020042197; 02020042213; 02020039499; 02020039501; 02020039502; 02020046484 e 2020044393. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02020037738; 02020037742; 02020042218; 02020042219; 02020042220; 02020046414; 02020046415; 02020046416; 02020046437 e 02020045514. Os demais membros da JARI acompanharam o voto da relatora.

Após, foi dada a palavra ao décimo segundo Relator/Suplente, o senhor Cristiano Almeida da Mota, para que relatasse o julgamento dos processos em seu poder. O parecer foi pelo INDEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022034153; 02022037088; 02022037116; 02022037127; 02022037535; 02022038558; 02022038581; 02022038632; 02022038853; 02022039387; 02022040011; 02022040122 e 02022040245. E pelo DEFERIMENTO dos seguintes processos: 02022032787; 02022033423; 02022036152; 02022036201; 02022037401; 02022040323 e 02022040461. Os demais membros da JARI acompanharam o voto do relator.

Foi determinada pela Presidente da Primeira JARI Aryadine Alves de Souza Pires, que fosse publicada no Diário Oficial a Ata de Julgamento da Reunião, informando o resultado dos Processos julgados por esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações, para conhecimento de todos, conforme dispositivo do Regimento Interno das Jari.

Não havendo nada mais a deliberar foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, lida e aprovada pelos respectivos Membros e Suplentes.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES E LAZER

PORTARIA Nº 018/2022/FUNDESPORTES, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, de Palmas - TO, no uso de suas atribuições legais, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, Lei Federal 4.320/1964, lei complementar 101/2000, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº

02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Processo nº 2021087010, que tem por objetivo a Celebração de um Termo de Fomento entre a Entidade FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DO TOCANTINS - FAT e esta Municipalidade, através da Fundação Municipal de Esportes e Lazer.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA
TITULAR	GILIARD DE ARAUJO COSTA	413043419
SUPLENTE	DARIO PEREIRA DE FRANÇA	413037975

Art. 2º Os fiscais designados serão agentes públicos da área vinculada ao termo de colaboração ou ao termo de fomento, com a responsabilidade pela gestão da parceria e poderes de controle e fiscalização, e, para tanto, nos termos do art. 57 do Decreto Municipal nº 2.121/21, deverão:

I - acompanhar e fiscalizar sua execução;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise das prestações de contas parciais, provisórias e finais, de acordo com o relatório técnico emitido pela comissão de monitoramento e avaliação, quando houver, que avalie quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, que deverá mencionar:

a) os resultados já alcançados e seus benefícios;

b) os impactos econômicos ou sociais;

c) o grau de satisfação do público-alvo;

d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

JONISKLEY CALAÇA CAPITULINO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer
ATO Nº 446 – NM 452 - DSG

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA

Formalizamos o encerramento do vínculo da bolsista abaixo junto ao Projeto de Pesquisa e Extensão "Estudo socioambiental de áreas prioritárias destinadas à regularização fundiária para a população periférica de Palmas - TO", na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016 e Portaria Conjunta INST FESP/SEDURF nº 001, de 26 de junho 2017).

MATRICULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413038211	RODRIGO MATOS BOTELHO	05/08/2022

Palmas, 04 de agosto de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Presidente Interino da FESP
ATO Nº 451 - DSG

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 38/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 27/2022, celebrado com CAMILA FERREIRA DOS SANTOS-04940913120, CNPJ 29.685.926/0001-40, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com a cantora CAMILA FERREIRA, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 30 de julho 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	14219
SUPLENTE	Adriana Paulino Bezerra Turibio	413048957

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 39/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 28/2022, celebrado com ALEX ALVARENGA QUEIROZ AIRES 03847849174, CNPJ Nº 20.363.915/0001-79, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com ALEX E MATIELO, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 30 de julho 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	14219
SUPLENTE	Adriana Paulino Bezerra Turibio	413048957

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 40/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 29/2022, celebrado com Microempreendedora Individual CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS-00850939550, CNPJ/MF: 46.765.073/0001-75, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com a Banda Capim do Cerrado, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 30 de julho 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	14219
SUPLENTE	Adriana Paulino Bezerra Turíbio	413048957

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 41/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 30/2022, celebrado com o Microempreendedor Individual GABRIEL DIAS DE SOUZA -015.030.961-90, CNPJ/MF: 19.274.150/0001-11, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com a cantora MALUSA, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia -30 de julho 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	14219
SUPLENTE	Adriana Paulino Bezerra Turíbio	413048957

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 42/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 31/2022, celebrado com o Microempreendedor Individual WISLLEY MARTINS ROSA-02050150180, CNPJ Nº 35.471.263/0001-63, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com o cantor RAFA DO PISEIRO, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 30 de julho 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	14219
SUPLENTE	Adriana Paulino Bezerra Turíbio	413048957

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 43/2022, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições, conferida pelo ATO Nº 616-NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.000, de 14 de junho de 2022, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 1.031, de 29 de maio de 2015 e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e respectivo suplente do Contrato Nº 32/2022, celebrado com o Microempreendedor Individual THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO 05427953108, CNPJ nº 30.225.566/0001-82, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com o cantor THIAGO SHHMIDT, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 30 de julho 2022, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Júlio César Theodoro da Silva	14219
SUPLENTE	Adriana Paulino Bezerra Turibio	413048957

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, em Palmas - Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022047456

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2022 -

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047456, Parecer Jurídico nº 225/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de CAMILA FERREIRA DOS SANTOS-04940913120, CNPJ 29.685.926/0001-40, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com a cantora CAMILA FERREIRA, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 30 de julho 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022047456 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 29 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022047455

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2022 -

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047455, Parecer Jurídico nº 226/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente à contratação de ALEX ALVARENGA QUEIROZ AIRES 03847849174, CNPJ Nº 20.363.915/0001-79, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com ALEX E MATIELO, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 30 de julho 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022047455 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 29 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022047452

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2022 -

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047452, Parecer Jurídico nº 220/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação da Microempreendedora Individual CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS-00850939550, CNPJ/MF: 46.765.073/0001-75, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com a Banda Capim do Cerrado, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 30 de julho 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº

2022047452 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39-2300.

Palmas - TO, 29 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022047459

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022 -

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047459, Parecer Jurídico nº 224/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação do microempreendedor individual GABRIEL DIAS DE SOUZA-01503096190, CNPJ 19.274.150/0001-11, representante exclusivo, para realização de show artístico musical com a cantora MALUSA, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 30 de julho 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022047459 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 29 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022047457

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 -

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047457, Parecer Jurídico nº 223/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação de WISLLEY MARTINS ROSA-02050150180, CNPJ 35.471.263/0001-63, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com o cantor RAFA DO PISEIRO, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 30 de julho 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta anexa no processo nº 2022047457, correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 29 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

PROCESSO: 2022047460

INTERESSADO: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 -

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2022047460, Parecer Jurídico nº 222/2022/GAB/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme art. 25, inc. III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente à contratação de THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO 05427953108, CNPJ 30.225.566/0001-82, representante exclusivo, para realizar show artístico musical com o cantor THIAGO SHHMIDT, durante a programação da Temporada de Férias 2022, no dia 30 de julho 2022, que é de interesse público, promovido pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme proposta

anexa no processo nº 2022047460 correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 26.1400.23.695.7000.4035, Fonte: 15000000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.

Palmas - TO, 29 de julho de 2022.

Aldison Wiseman Barros de Lyra
Presidente da Agência Municipal de Turismo

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 27/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: CAMILA FERREIRA DOS SANTOS-04940913120
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com a cantora Camila Ferreira, no dia 30 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022047456, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 225/2022/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 19329; Data: 29/07/2022.
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, CAMILA FERREIRA DOS SANTOS-04940913120, CNPJ 29.685.926/0001-40, representante exclusiva, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1.185.129-SSP/TO e CPF nº 049.409.131-20, residente e domiciliada nesta capital - CONTRATADA.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: ALEX ALVARENGA QUEIROZ AIRES 03847849174
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com Alex e Matielo, no dia 30 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022047455, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 226/2022/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 19321; Data: 29/07/2022.
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, ALEX ALVARENGA QUEIROZ AIRES 03847849174, CNPJ Nº 20.363.915/0001-79, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 766517- SSP/TO e CPF nº 038.478.491-74, residente e domiciliado nesta capital, representante exclusivo de ALEX E MATIELO - CONTRATADO.

**EXTRATO DE CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 29/2022**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS-00850939550
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com a Banda Capim do Cerrado, no dia 30 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022,

conforme termo de referência e proposta da contratada.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022047452, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 220/2022/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 19323; Data: 29/07/2022.
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS-00850939550, CNPJ/MF: 46.765.073/0001-75, brasileira, portador da cédula de identidade nº 960.961-SSP/TO e CPF nº 008.509.395-50, residente e domiciliado nesta capital, representante exclusivo da Banda Capim do Cerrado - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 30/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: GABRIEL DIAS DE SOUZA-01503096190
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com a cantora MALUSA, no dia 30 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022047459, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 224/2022/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 19319; Data: 29/07/2022.
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, Microempreendedor Individual GABRIEL DIAS DE SOUZA -015.030.961-90, CNPJ nº 19.274.150/0001-11, com sede na Quadra Qd. 110 Sul Al. 05 nº 08, Plano Diretor Sul, CEP 77.020.138 Palmas/TO, representante exclusivo da cantora MALUSA, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2466014-SSP/DF e CPF nº 015.030.961-90 residente e domiciliado nesta capital - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 31/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATADO: WISLLEY MARTINS ROSA-02050150180
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantor RAFA DO PISEIRO, no dia 30 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022047452, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 223/2022/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 19324; Data: 29/07/2022.
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, WISLLEY MARTINS ROSA-02050150180, CNPJ Nº 35.471.263/0001-63, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 904983-SSP/TO e CPF nº 020.501.501-80, residente e domiciliado nesta capital, representante exclusivo do cantor RAFA DO PISEIRO - CONTRATADO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2022

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO
CONTRATADO: THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO 05427953108
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico musical com o cantor THIAGO SHHMIDT, no dia 30 de julho de 2022, durante a programação do Temporada de Férias 2022, conforme termo de referência e proposta da contratada.
PRAZO: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de agosto de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022
VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2022047460, art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PARECER Nº 222/2022/GAB/PGM.
RECURSOS: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 26.1400.23.695.7000.4035; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho nº 19327; Data: 29/07/2022.
SIGNATÁRIOS: Aldison Wiseman Barros de Lyra, brasileiro, empresário, portador de CPF nº 090.970.838-00 e RG nº 19.419.868-6 SSP/IIRGD/SP, residente e domiciliado nesta capital, pela AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO - CONTRATANTE; e, THIAGO SHHMIDT DA SILVA CARNEIRO 05427953108, CNPJ nº 30.225.566/0001-82, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1091642-SSP/TO e CPF nº 054.279.531-08, residente e domiciliado nesta capital, representante exclusivo do cantor THIAGO SHHMIDT - CONTRATADO.

